

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | Nº 183 | em 29 de setembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 292/SUBRH/SEMAD/2020
São Gonçalo, 31 de Agosto de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE exonerar a pedido o(s) servidor (es) abaixo, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
18952	MAXIMILIANO ANTONIO M CARAVANA DE C LEITAO ROSA	MEDICO	31/08/2020	62 - SEC MUN DE SAUDE E DEFESA CIVIL	29879/2020

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETARIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 49425/2019 e 17280/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de setembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

CMC

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO

Aos onze dias do mês de junho, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, pela plataforma Google Meet, às 10 horas da manhã, por conta do período de contingência, pandemia COVID -19. Estiveram presentes na reunião: Secretário Municipal de Turismo e Cultura - Carlos Ney; Fundação de Artes, Esporte e Lazer - Victor Duarte; Gabinete do Prefeito - Angélica Maria; Secretaria de Educação - Érica Silva Assis; Câmara de Vereadores - Fabiana de Souza; Tenda Espírita São Lazaro - Denise Araújo; Instituto Alécio Emerick - Saulo Fontes (suplente); Artes Cênicas - Kimberley Pinto Rezende; Artes Visuais - Robson Salles de Azevedo; Música - Natalia Miranda Gama; Manifestação Cultural Urbana - Priscila Rebeca de Oliveira Gomes. A Presidente do Conselho Angélica Maria da boas vindas à todos, agradece a participação e enfatiza que o Conselho terá muito trabalho à realizar diante da situação que o País se encontra, principalmente, os artista e fazedores de cultura mas, acredita juntos venceremos. Comunica e lê a **RESOLUÇÃO N.º 001/CMC-SG/2020 (PUBLICADA EM 10/06/2020), QUE DISPÕE SOBRE REUNIÕES ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO - BIENIO 2019/2021, DEVIDO AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE.** A Presidente do Conselho Municipal de Cultura de São Gonçalo, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidos por lei, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de representatividade da classe artística de São Gonçalo; **CONSIDERANDO** que as reuniões são de extrema importância para o desenvolvimento de projetos para o enfrentamento da pandemia Novo Corona Virus; **CONSIDERANDO** a necessidade de atuar na fiscalização e deliberação da operacionalização da Lei Emergencial Cultural ALDIR BLANC, Lei 1.075/2020; **CONSIDERANDO** a transparência necessária à atuação do Conselho Municipal de Cultura, na realização de seus atos, **RESOLVE:** Art. 1º - Em concordância com o Colegiado Pleno, que as reuniões ordinárias e extraordinárias, durante a pandemia, serão online conforme calendário já pré-definido Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. São Gonçalo, 09 de junho de 2020. O Secretário de Cultura da boas vindas também à todos e diz que a Secretaria de Cultura estará à disposição, no que for necessário para o fortalecimento da classe e aguardará a pauta para fazer sua considerações. **PRIMEIRA PAUTA - LEITURA DA ATA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2020**, a presidente após leitura, pergunta se algum conselheiro (a) tem alguma consideração a fazer, sem nenhuma manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade. **SEGUNDA PAUTA - LEI EMERGENCIAL DE CULTURA - O Secretário Municipal de Cultura Carlos Ney, informa ao colegiado pleno do Conselho, que não medirá esforços para que o Município esteja dentro dos critérios. O Projeto de Lei 1075 - Lei de Emergência**

Cultural Aldir Blanc aprovada, prevê recursos no montante de 03 bilhões, que serão destinados de forma descentralizada a Estados e Municípios; no custeio de despesas de espaços alternativos e para os projetos culturais; todos sabem que nosso município tem um número enorme de artistas e fazedores de cultura, o Projeto de Lei foi aprovado no Senado no dia 04 de junho, tem um caminho ainda a percorrer, mas enquanto secretaria já estamos em estruturação. **TERCEIRA PAUTA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - A Presidente Angélica Maria, pede que Carlos Ney faça um panorama de como esta a situação do fundo, o mesmo, inicia dizendo que "já temos nosso Sistema Municipal de Cultura através de Lei 569/2014 o Funcultura automaticamente, também aprovado, Plano Municipal de Cultura, após muitas idas e vindas, também aprovado em 15 de dezembro de 2019, agora estamos acelerando as ações burocráticas com relação ao CNPJ, Gestores do Fundo e Conta", o conselheiro Robson Salles pergunta se existe alguma possibilidade de não cumprirmos o que determina, por conta de não termos o fundo, o secretário responde que não, o Conselheiro Saulo pergunta com relação ao cadastros, se o município já tem, a Presidente Angélica Maria, informa que em setembro de 2019, o conselho aprovou o mapeamento de São Gonçalo, porém com o fim do ano, redução de equipe e pandemia, não foi dado a continuidade, a Secretaria terá que criar um cadastro municipal de cultura emergencial, inclusive sugere uma participação coletiva. O Pleno solicita que haja agilidade a fim de não perder tempo, bem como alcançar os artistas e trabalhadores da cultura. **QUARTO ÍTEM DE PAUTA - REUNIÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA - Angélica sugere, que seja realizada uma reunião do Fórum Municipal de Cultura com a finalidade de colocar a sociedade civil, artistas, fazedores de cultura, os demais fóruns, ciente das ações que o Conselho já esta cobrando a Secretaria Municipal de Cultura e também, aproveita para convidar o Secretário Carlos Ney para fazer uma explanação no dia; vários conselheiros (as) solicitaram ser no período noturno, de forma que facilita ainda mais a participação do pleno e da sociedade. Foi aprovado o agendamento da reunião para o dia 16 de junho as 20 horas. Após a aprovação foi solicitado colaboração de todo o conselho, para ajudar nas respostas e inscrições. Ao finalizar a Presidente informa que ainda não temos ainda, representantes das Universidades. Por fim a Presidente agradeceu a participação e ação de todos, e deu por encerrada esta reunião, que após aprovada será assinada publicada no diário oficial do município de São Gonçalo e após retorno da Pandemia, em reunião presencial, assinada por todos os presentes.****

ANGÉLICA MARIA MACHADO CRUZ
Presidente do CMC-SG

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, foi realizada a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, pela plataforma meet.as dez horas da manhã. Estiveram presentes na reunião: Secretária Municipal de Cultura de Turismo - Carlos Ney; Fundação de Artes, Esporte e Lazer - Victor Duarte; Gabinete do Prefeito - Angélica Maria; Secretaria de Educação - Érica Silva Assis; Câmara de Vereadores - Fabiana de Souza; Tenda Espírita São Lazaro - Denise Araújo; Instituição Alécio Emerick - Saulo Fontes (suplente); Artes Cênicas - Kimberley Pinto Rezende e Jeniffer Marchon Moulaz; Artes Visuais - Robson Salles de Azevedo; Música - Natalia Miranda Gama; Manifestação Cultural Urbana - Priscila Rebeca de Oliveira Gomes. **PRIMEIRO ÍTEM PAUTA-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - O secretário falou que já fez a questão orçamentária, já colocou no fundo um valor de vinte mil reais, e disse que agora esta na fase de designar os gestores do Fundo Municipal: Coordenador Jurídico, Coordenador de Contabilidade, Coordenador Administrativo, Coordenador de Informática e Tesoureiro, informa que já foi feito o CNPJ para abertura da Conta Bancária, a portaria de designação dos gestores já esta pronta e, já foi encaminhada para publicação. Continua sua fala dizendo que foi criado um Sistema de Contabilidade e o SIGFIS, complementa dizendo que são detalhes administrativos, mas necessário para a utilização da verba; "conta e verba esta que será também**

fiscalizada pelo Conselho Municipal de Cultura, além do Tribunal de Contas". O Secretário termina a sua fala informando que provavelmente precisará, solicitar a Presidente que convoque o Conselho para reuniões extraordinárias na medida que as demandas forem chegando. Jeniffer pergunta ao Secretário sobre o porquê de não ter uma lei específica de criação do Fundo Municipal de Cultura, o mesmo responde que o mesmo foi aprovado dentro do Sistema Municipal de Cultura através da Lei 569/2014, o funcultura. O Recurso da Lei Aldir Blanc chegando estará a Secretária estará pronta para cumprir com suas obrigações. Após a explicação do secretário o pleno se sentiu contemplado, sem perguntas. SEGUNDO ÍTEM DE PAUTA- TEATRO MUNICIPAL – A presidente Angélica Maria, solicita ao secretário que seja feita uma explanação sobre a entrega das chaves, veiculadas nas redes sociais - Em relação ao Teatro, houve uma reunião no Gabinete aonde participaram Angélica Maria – Conselho; Ivan Oliveira – Superintendente de Teatro, Erica Assis – Superintendente de Dança e Marcele da Orquestra Municipal, para preparação da entrega das chaves até o final de julho, o mesmo enfatizou que a matéria não era para ter sido veiculada pois ainda faltava uma última vistoria, que ao chegar no Teatro, foi constatado ainda, alguma pequenas necessidades, mas não havia sido entregue ainda o relatório final, e quando este foi entregue, novamente foram lá com a equipe cênica e infra estrutura, engenheiros para fazerem a análise de documentos, foi detectado que não havia o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiro, com isso, mesmo sendo para uma entrega de chaves, não foi aprovado por medida de segurança, logo, não aconteceu a entrega de chaves, que de forma equivocada foi colocada na mídia. Toda a situação do Teatro esta sendo acompanhada pelo Ministério Público da Cidade, por cumprimento de TAC. O Secretário acredita que até o dia 15 de agosto a chave já esteja na Secretaria de Cultura. O Conselheiro Robson Salles fala de seu conhecimento com relação a Teatro e pergunta como estão as instalações e se tem todos as repartições necessárias, o Secretário pede para o Ivan Oliveira responder como Técnico, e o mesmo enfatiza que o Teatro esta com toda a infraestrutura pronta, palco, rotunda, mesa de som, coxias, iluminação, etc. O conselheiro se sente contemplado. Sem mais perguntas, seguimos para TERCEIRO ÍTEM DE PAUTA - REDISTRIBUIÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS – A Angélica sugere a necessidade de uma redistribuição das Câmaras Setoriais, principalmente por conta da Lei Emergencial, a mesma coloca para o pleno que até a presente data não recebeu ainda nenhuma demanda das Câmaras Setoriais, enfatiza que fez questão de não participar das mesmas, dividindo melhor as responsabilidades dos responsáveis, a mesma solicita aos coordenadores(as) das Câmaras Setoriais para falarem um pouco como estão os diálogos. A mesma acredita que precisará dividir melhor as Câmaras e se possível fazer uma reunião somente com o tema de Câmara Setorial. O Conselheiro Ivan concorda plenamente com a ideia, inclusive diz que iria solicitar uma, "a Câmara setorial de artes cênicas está muito extensa(teatro, circo, dança) precisamos realmente desmembrar, vamos ter editais, premiações e assim temos que conversar com nossos pares para que as ações aconteçam de maneira efetiva". Foi sugerido marcar uma reunião para o dia 27 de julho segunda feira as 20 horas. O Secretário sugere também otimizar os grupos das Câmaras Setoriais, dividindo melhor, e diz que a Angélica também deu a ideia de uma intersectorialidade, onde a Secretaria de Saúde ajudaria com a divulgação pelo NASF e o Desenvolvimento Social com o CRAS, estamos pensando em carros de som para divulgar para o maior número de pessoas possíveis. A Conselheira Natalia informou que reuniu o grupo de diretores de música e se surpreenderam muitos já sabedores da lei, considera estar sendo bem positiva; a demanda no momento estava sendo o cadastro e a de agora será quando e como receber. Alguns músicos já estão recebendo pelo governo, alguns estão pensando em se unir para elaborar um só projeto. A Conselheira Priscila, disse que adicionou muitas pessoas no grupo como Cultura Urbana, Matrizes, Capoeira, solicitando o foco no Cadastro, já irem pensando em projetos e etc. O Conselheiro Saulo, fala sobre a localização do Patrimônio histórico e ate agora não chegou nenhuma resposta, mesmo tendo enviado para o e-mail do conselho, com foi solicitado. A

https://servicos.pmsg.rj.gov.br/diario_oficial.php

Conselheira Jeniffer diz que os artistas das câmaras setoriais estavam ansiosos e com dúvidas sobre o cadastro, a mesma propõe enviar modelos simples de projetos para os grupos poderem escrever seus projetos com mais facilidade. Angélica aproveita para perguntar se São Gonçalo tem Museu, pois ela desconhece. Saulo pede a palavra para fala do Museu do Migrante que fica na ilha das flores, Angélica deixa uma proposta para pós pandemia fazer um passeio Turístico pela cidade de São Gonçalo, desta forma todos os conselheiros interessados, ficaram conhecendo os pontos turísticos da cidade. Saulo complementa dizendo a visita é realizada pelo site do Museu do Imigrante. O Secretário responde que com relação ao Patrimônio Material existe um livro na Secretaria de Cultura, para ter acesso. O Mayke, secretário executivo sugere uma digitalização do livro, Angélica sugere que o livro seja consultado pela câmara setorial in loco, para não haver risco de qualquer dano. Foi concordado por todos. O Conselheiro Ricardo do segmento de dança, pós o treinamento no Conselho esta dando toda assessoria, mas diz que esta muito confuso, pois entram pessoas novas e de outros segmentos, acabam achando que tem que fazer o cadastro de novo, na Câmara Setorial de Dança não houve nenhuma proposta de projeto. A Angélica sugere aos conselheiros de não só falar de hoje, mas passando essa pandemia, precisaremos falar do nosso plano relativo ao pequeno, médio e longo prazo de ações. O Conselheiro Fernando pede a palavra sauda a todos e diz que já esta falando com a Priscila para saber como funciona da Câmara Setorial de Matrizes Africanas, o mesmo também já teve contato com o Bruno Ribeiro da Câmara Setorial de Niterói, para conhecer também um mais sobre os fluxos. QUARTO ÍTEM DE PAUTA – LEI EMERGENCIAL- Angélica solicita que o secretário fale um pouco sobre reuniões com os secretários, cronogramas, normativas. O secretário inicia respondendo a uma pergunta anterior do Conselheiro Robson Salles, dizendo que existe um entendimento nacional onde inclusive a Deputada Jandira Fegalli diz que: o Eixo 1 – ficará com a responsabilidade do Estado, caberá o município a homologar o Cadastro; o Eixo 2 ficará com o Estado e Município e o Eixo 3 – somente com o Município; o mesmo diz que ainda sairá uma Regulamentação Federal, "tem havido muitas reuniões, provavelmente existe uma liberação para o dia 05 de agosto, e com isso o município precisará correr para fazer seu cadastro". Agora no dia 25 haverá uma reunião para regulamentação, onde a Angélica enfatiza a importância de todos os conselheiros participarem e multiplica-las para a sociedade civil. O Conselheiro Robson Salles propõe ao secretário uma exposição permanente no prédio da Secretaria de Cultura, caso já exista um projeto possa ser realizado, e se pode ser criado um projeto para regulamentar a Fazenda do Colubandê, fomentando assim a cultura da cidade, o mesmo também sugere que o Grupo de Trabalho não seja par, como estão pensando em dez pessoas e sim onze. A Angélica responde ao Conselheiro Robson que a Lei não permite utilizar a verba em Equipamento Público, mas os artistas podem realizar ações lá. O Secretário enfatiza realmente que não pode usar o dinheiro em equipamento publico o Centro Cultural hoje esta sendo utilizado pela Orquestra Municipal, assim que terminar a pandemia estaremos recebendo alunos da Escola de Musica Pixinguinha, em relação a Fazenda Colubandê o município não tem gerencia e sim o Estado, como é um espaço publico pode sim ser utilizado por algum coletivo e a ação acontecer lá, agora não pode fazer nenhuma melhoria com a infraestrutura. Com relação subsídio a equipe técnica neste momento, esta pensando em valores para espaços/coletivos de pequeno, médio e grande porte, mais ainda não este definido, pois precisa passar também pelo grupo de trabalho e o conselho, respeitando os critérios e contrapartidas e por fim prestação de contas. O Secretário também sugere a pensar em exposições virtuais. A Conselheira Priscila pergunta se o valor do eixo 1 que sobrar pode ser remanejado, o Secretário responde que o Eixo 1- esta com a responsabilidade do Governo Estadual, "São Gonçalo receberá seu valor total R\$ 6.382.000,00 (seis milhões trezentos e oitenta e dois mil reais) para ser dividido entre os eixos 2 e 3 respeitando a Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc. Para o município foi bem melhor, por conta da infra estrutura de cruzamento de dados que será necessário para pagar os artistas/ fazedores de

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | Nº 183 | em 29 de setembro de 2020.

cultura de forma individual". SEXTO ÍTEM DE PAUTA-ANDAMENTO DO CADASTRO – Com relação ao Cadastro que esta sob a responsabilidade da secretaria de Cultura, o pleno pergunta ao Mayke, se tem já um numero de cadastrados, como esta o feedback com a classe, e se estão tendo muitas duvidas? Mayke respondeu que até o momento 244 (duzentos e quarenta e quatro) cadastros, as pessoas que estão com duvidas estão indo à secretaria, e o mesmo solicita que todos possam intensificar na imprensa, mídias, chamadas mais claras, para que possamos ampliar ainda mais essa divulgação. O secretário informou que existem muitos segmentos, livrarias, modas, artesãos, entre outros, que precisam ser identificados e localizados no município. Angélica cobra a publicação da ata de março que ainda não aconteceu. O secretário termina informando mais uma vez que haverá necessidade de reuniões extraordinárias e se coloca a disposição para esclarecer o que precisar. Por fim a Presidente agradeceu a participação e ação de todos, e deu por encerrada esta reunião, que após aprovada será assinada publicada no diário oficial do município de São Gonçalo e após retorno da Pandemia, em reunião presencial, assinada por todos.

ANGÉLICA MARIA MACHADO CRUZ
Presidente-CMC-SG

IPASG

PORTARIA N.º 40/2020

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições do seu cargo, e, especialmente, com base no que dispõe a Lei Municipal 286 de 29 de junho de 2010, com alterações trazidas pela Lei Municipal n.º 935, 19 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o direito dos servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo da comuna gonçalense de usufruir da licença do art. 139 da Lei Municipal n.º 050, de 02 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo indicados, a servidor (a) público(a) titular de cargo de provimento efetivo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	PERÍODO DE GOZO
Renata de Jesus Alves	009	Contador	01/10/2020 a 29/12/2020

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 17 de setembro de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente IPASG

FUNASG

CORRIGENDA

No aviso de licitação do Pregão Eletrônico – Menor preço global - FUNASG N.º 003/2020, PROCESSO N.º 332/2019, publicado no “Diário Oficial Eletrônico” em 25 de setembro de 2020.

Onde se lê: ...“Fica marcado para o dia 07/10/2020, às 10h o certame licitatório do Pregão em epígrafe”.

Leia-se: ...“Fica marcado para o dia 09/10/2020, às 10h o certame licitatório do Pregão em epígrafe”.

RENATA SOLIDONIO DA SILVA
Pregoeiro

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/FMS/2020

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N.º 41/2020 Processo Administrativo n.º 0495/2020 (FMS), que tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ESPECIAL INFANTIL PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NA COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – FMS/SEMSADC.

EMPRESA: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 11.142.575/0001-65 estabelecida na Rua João Torquato, 203-Loja C, Galpão, e Loja A- Bonsucesso- Rio de Janeiro- RJ.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. TOTAL (R\$)

6	Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres com lipídeos estruturados e DHA/ARA. Isento de lactose. Lata com aproximadamente 400g.	Lata	1400	NEOCATE LCP 400G DANONE	167,00	233.800,00
07	Fórmula alimentar para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1,0 Kcal/ml, indicada para crianças. Lata com aproximadamente 400g.	Lata	1400	NEOCATE ADVANCE 400G DANONE	152,54	213.556,00
11	Fórmula de alimento hipoalérgico à base de proteína extensamente hidrolisada com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de sacarose e devem ser indicadas para alergias a proteína do leite de vaca e da soja. Lata com aproximadamente 400g.	Lata	1400	PREGOMIN PEPTI 400G DANONE	85,00	119.000,00
Valor Total R\$ 566.356,00						

São Gonçalo, 15 de setembro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/FMS/2020

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N.º 41/2020 Processo Administrativo n.º 0495/2020 (FMS), que tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ESPECIAL INFANTIL PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NA COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – FMS/SEMSADC.

EMPRESA: KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALARES LTDA. EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.438.280/0001-78 estabelecida na Rua Cirilo, 486- Loja- Santo Elias- Mesquita- Rio de Janeiro- RJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	V. TOTAL (R\$)
05	Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (máximo de 80% de peptídeos e mínimo de 20% de aminoácidos livres), com predominância da lactose, presença de DHA/ARA. Isento de sacarose e glúten. Lata com aproximadamente 450g.	Lata	150	APTAMIL PEPTI LT 400G	67,00	10.050,00
08	Alimento para Nutrição oral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Apresentação 1,5Kcal/ml. Isento de lactose. Não contém Glúten. Distribuição Calórica 9%Proteína / 50%Carboidratos/ 41%Lipídios, Lata 400gr	Lata	120	FORTINI PÓ BAUNILHA LT 400G	40,88	4.905,60
09	Alimento para Nutrição oral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,5Kcal/ml. Isento de lactose. Não contém Glúten. Distribuição Calórica 9%Proteína / 50%Carboidratos/ 41%Lipídios, Lata 400gr Referência;	Lata	120	FORTINI PÓ SEM SABOR LT 400G	40,88	4.905,60
10	Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 6 meses de idade. É um produto à base de soja, indicado para crianças com intolerância a lactose ou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. Lata com aproximadamente 400g.	Lata	1000	APTAMIL SOJA 2 LT 400G	34,00	34.000,00
Valor Total R\$ 53.861,20						

São Gonçalo, 15 de setembro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/FMS/2020

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N.º 41/2020 Processo Administrativo n.º 0495/2020 (FMS), que tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ESPECIAL INFANTIL PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NA COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. – FMS/SEMSADC.

EMPRESA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA. EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 12.409.711/0001-01 estabelecida na estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, 32- lote 01- Maceió- Niterói- Rio de Janeiro- RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Fórmula infantil com ferro para lactentes a partir de 6º mês de vida, adicionada de até 4g/l de Prebióticos, DHA e ARA com predominância das Proteínas do soro do leite em relação à Caseína, com lactose e maltodextrino, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e Oligoelementos. Lata com aproximadamente 800g.	Lata	150	NESTLÉ- NAN COMFOR 800G	35,00	5.250,00
02	Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância das proteínas do soro do leite em relação à	Lata	150	NESTLÉ- NAN COMFOR 400G	18,00	2.700,00